



## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.080 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas passam a ter as seguintes denominações:

Rua "H", Bairro do Ipê - "RUA JOAQUIM MATIAS RAMOS".

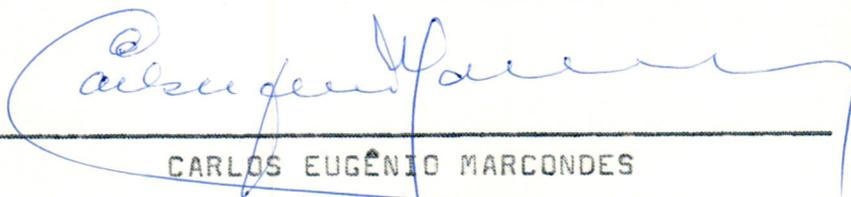
Rua "I", Bairro do Ipê - "RUA NATALINO REIS".

Rua "H", Parque das Rodovias na Vila Nova Lorena - "RUA LUIZ FILIPINI".

Rua "3", Parque das Rodovias na Vila Nova Lorena - "RUA HENRIQUETA VIEIRA LORENA".

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 06 de dezembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de dezembro de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =